

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 9/2020-009-PMGP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Requerentes: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Educação, Cultura, Desporto e Lazer-SEMECDEL, Saúde-SEMS, Assistência Social-SEMAS, Meio Ambiente e Saneamento-SEMMAS.

Tratam os autos de Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em vasilhames de 14 e 45kg, e recarga em botijão de 13kg e 45kg, com lacre, em padrão ABNT, e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da agência nacional de petróleo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O procedimento licitatório está detalhado no processo em referência, com fundamento nas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 assim como o Decreto Federal 10.024 /19, e serão considerados todos princípios basilares da administração pública na devida análise.

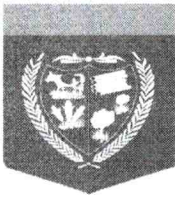
DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras competências, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal nº 600/2014 e os Arts. 94, 95, 96 do RI/TCM/PA Ato nº 18/2017 é “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DO OBJETO

registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em vasilhames de 14 e 45kg, e recarga em botijão de 13kg e 45kg, com lacre, em padrão ABNT, e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da agência nacional de petróleo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de



Goianésia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos
DA ANÁLISE DO PROCESSO

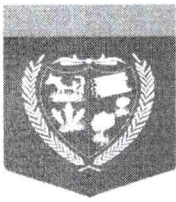
A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispões sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo licitatório cuja análise foi realizada dos procedimentos constantes das páginas de números 001 a 105 do mesmo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo a avaliação do que segue constante das páginas de números 001 à 318 como adiante demonstrado:

- a) Consta nos autos requerimento, porém a justificativa de necessidade da contratação encontra-se unificada no termo de referência;
- b) Foi realizada pesquisa de preços;
- c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro;
- f) O procedimento licitatório foi devidamente atuado;
- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Consta Parecer Técnico Jurídico sobre o Edital de seus anexos de nº **046/2021/PROGEM/LIC/PMGP**;
- i) O edital está devidamente publicado;
- j) Consta nos autos a proposta comercial via original das empresas cadastradas para este certame.
- k) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- l) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo pregoeiro e membros da CPL;
- m) Não foram observados nos autos impugnações e recursos;
- n) Existe termo de Adjudicação aos vencedores do certame;
- o) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº **056/2021/PROGEM/LIC/PMGP**;
- p) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
- q) Os contratos encontram-se devidamente assinados e publicados, assim como seus extratos na forma da lei;

CONCLUSÃO

Diante do atendimento aos preceitos legais que demandam o processo, conforme verificou-se na leitura do parecer técnico jurídico de nº 056/2021/PROGEM/LIC/PMGP. Tendo todos os processos e atos respeitados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA MELHOR GENTE

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000

controleinterno@goianesia.pa.gov.br

a legalidade, legitimidade e a economicidade, essa Coordenadoria Geral de Controle Interno-COGECI, do Município de Goianésia do Pará, opina **positivamente** na continuidade do presente processo, desta forma, o **estando apto a gerar despesas** à municipalidade.

Encaminha-se o processo administrativo à CPL, para que seja dado prosseguimento aos tramites internos e legais para a eficácia dos atos.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 21 de junho de 2021.


Josafá Moreira Alves
Controlador Geral Interno
Portaria 0011/2017-PMGP